



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2020/0007 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA (CNPJ/MF: 09.461.647/0001-95), cujo objeto consiste na renovação de Certificado Digital PF A3 3 anos do servidor Allen Viana da Procuradoria Jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **15 (quinze)** dias do mês de **janeiro** do ano de **2020**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia